

ATA NÚMERO 58/XIII (2.ª)

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2016, pelas 15:30 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição dos peticionários da [petição n.º 187/XIII \(2.ª\)](#), de José Pedro Correia Soares e outros, *solicitando a proteção do Forte de Peniche da concessão a privados.*
 - José Pedro Correia Soares – 1.º Subscritor
 - Marília Pereira Morais Villaverde Cabral
 - Mário José Araújo
 - Manuel Maria Candeias

2. Informações.

3. Apreciação e votação da ata da última reunião.

4. Apreciação e distribuição da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões Investir na juventude da Europa [COM\(2016\) 940](#):

Relator(a): a indicar pelo PS

5. Apreciação e distribuição da Communication de la Commission au Parlement Européen, au Conseil, au Comité Economique et Social Européen et au Comité des Régions - Un Corps Européen de Solidarité – [COM\(2016\) 942](#):

Relator(a): a indicar pelo PSD

6. Apreciação e votação da proposta de Conferência apresentada pelo Grupo de Trabalho do Mercado Único Digital - Mercado Único Digital e os conteúdos criativos - reformas dos direitos de autor.

7. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Conselho de Redação, do Diretor de Informação e do diretor-adjunto demissionário da LUSA, Nuno Simas, por forma a prestarem os devidos esclarecimentos sobre a anunciada nomeação de Mafalda de Avelar para subdiretora de informação da Agência.

8. Apresentação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a constituição de Grupo de Trabalho para a avaliação do impacto da “aplicação” do “Acordo Ortográfico” de 1990.

9. Outros assuntos.

1. Audição dos peticionários da [petição n.º 187/XIII \(2.ª\)](#), de José Pedro Correia Soares e outros, solicitando a proteção do Forte de Peniche da concessão a privados

Dando início à audição, a Senhora Presidente da Comissão, Deputada Edite Estrela, deu as boas-vindas aos representantes dos peticionários, José Pedro Correia Soares, Marília Pereira Morais Villaverde Cabral, Mário José Araújo e Manuel Maria Candeias, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando de seguida a palavra ao Senhor José Pedro Soares para fazer a sua intervenção inicial.

José Pedro Soares começou por dizer que em setembro teve conhecimento que o Governo queria integrar o Forte de Peniche num conjunto de imóveis a concessionar ao abrigo do Programa REVIVE. Como ex-presos político, disse que se sentiu indignado e foi por essa razão que decidiu recolher assinaturas para apresentar a referida petição à Assembleia da República.

Lembrou a este propósito que o Forte de Peniche tem uma grande carga histórica e um forte significado como cadeia de alta segurança que foi. Foi fortaleza principal da defesa da costa portuguesa, onde estiveram presos liberais, miguelistas, prisioneiros da 1.ª Guerra Mundial, etc. De 1932 a 1974 foram aí encarcerados inúmeros presos (cuja lista com o nome dos presos entregou à Senhora Presidente da Comissão) e durante 40 anos milhares de pessoas viveram ali, em condições inacreditáveis e tenebrosas a cumprir as suas penas.

Referiu também que entretanto foram dados passos positivos e que receberam uma carta do Senhor Ministro da Cultura dando conta de que o Forte de Peniche tinha sido retirado do Programa REVIVE e que iria ser elaborado um caderno de encargos para se proceder à reabilitação do edifício e estudar as soluções que melhor garantam a preservação da sua memória histórica.

Os peticionários consideram que concessionar aquele espaço é deitar parte do nosso património fora e que a destruição dos Blocos A e B descarateriza o edifício. Nesse sentido, defendem que esses blocos podem e devem ser recuperados porque o Estado deve defender e preservar aquele edifício como um todo. Como o Forte de Peniche está extremamente degradado, os subscritores da petição solicitam à Assembleia da República que tome as medidas necessárias à preservação da sua memória e que se envolva em todo este processo historiadores, resistentes e as diversas associações para que possa ser encontrada uma solução que seja do agrado de todos, que preserve a memória daquele espaço e para que as futuras gerações possam tomar conhecimento do que custou a liberdade.

No final da sua intervenção adiantou que os peticionários também defendem que o património local deve ser integrado naquele espaço e construído um verdadeiro museu da resistência.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) salientou que, compreendendo perfeitamente as preocupações legítimas dos subscritores da petição, para o Grupo Parlamentar do PSD a inclusão do Forte de Peniche no âmbito do REVIVE e a decisão tomada *a posteriori* de o retirar desse Programa tiveram os seus impactos.

A primeira decisão de o incluir no REVIVE foi mais pacífica e envolveu toda a comunidade local de Peniche, na medida em que é reconhecido por todos a importância daquele espaço, que de facto tem um impacto histórico, cultural e político muito forte e uma extraordinária beleza estética mística.

Em relação à segunda decisão, a de retirar o Forte de Peniche do Programa REVIVE, frisou que, apesar de todos serem a favor da preservação da memória daquele espaço e de ninguém duvidar do papel que teve na história de Portugal, não nos podemos esquecer do estado acentuado de degradação a que chegou, que há risco eminente de as suas muralhas ruírem. Se nada se fizer nos próximos tempos, disse que seremos todos responsáveis e julgados pela nossa inércia, o que seria uma verdadeira tragédia.

Quanto aos aspetos pragmáticos de toda esta questão, adiantou que nunca esteve em causa a concessão de todo o Forte, mas tão só de 6000 m², sendo que o espaço restante ficaria sob a alçada direta e exclusiva do Estado português, que tem obrigatoriamente de investir na recuperação daquele espaço. No fundo, o que estava em causa era uma concessão parcial para fins turísticos a fim de ajudar a dinamizar economicamente a região e reunir um conjunto de receitas a investir na recuperação do património.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD defende que deve haver uma concessão parcial do Forte de Peniche para fins turísticos, mas que tal projeto deve ser contabilizado necessária e obrigatoriamente com a preservação da memória histórica que o edifício encerra, tendo sido essa, de resto, a posição defendida pela autarquia de Peniche.

A Senhora Deputada Gabriela Canavilhas (PS) manifestou a sua concordância com a posição do Grupo Parlamentar do PSD. O Forte de Peniche, além de ser um testemunho de uma memória imaterial de um período de 40 anos que serviu como prisão política, é também um património com 500 anos ao serviço da história de Portugal, registando-se aqui uma conjugação de dois fatores que o tornam diferenciado e com uma marca patrimonial e histórica indiscutível.

Para o Grupo Parlamentar do PS a melhor forma de preservar o património é dar-lhe uso e pô-lo ao serviço da comunidade. De resto, a posição da Câmara Municipal de Peniche sobre esta matéria é elucidativa, sendo altamente favorável a uma intervenção naquele espaço no sentido de lhe dar uso e de o transformar num sítio nobre para preservar a memória histórica do edifício.

Por fim, perguntou aos petionários se a decisão do Governo de retirar o Forte de Peniche do Programa REVIVE para que a memória daquele espaço possa ser valorizada e perpetuada não esvaziava o propósito da petição em análise. Estando já a ser feito pelo Governo e Câmara Municipal de Peniche um cronograma da intervenção que vai ser feita, indo-se atuar de imediato no reforço de toda a parte exterior de consolidação da muralha para atacar de imediato o seu estado de degradação, isso não representa já uma garantia do interesse do Governo de uma intervenção de salvaguarda, perguntou.

O Senhor Deputado Jorge Campos (PS) começou por vincar que para o Grupo Parlamentar do BE há que preservar a memória daquele espaço, algo de fundamental para pensar o presente e projetar o futuro e ter uma consciência muito viva daquilo que foi o nosso passado.

Registou que foi com muito agrado que o Grupo Parlamentar do BE viu o Ministério da Cultura retirar o Forte do Programa REVIVE. Sendo que a recuperação de todo aquele património requer verbas bastante avultadas, que o Estado manifestamente não tem, o BE aceita a existência de parcerias a implementar para dar ao edifício outro tipo de utilizações sem desvirtuar a sua memória.

Concluiu afirmando que o nosso património tem de ser valorizado e que tem de existir um amplo consenso para preservar a sua memória e para permitir que o edifício esteja sempre disponível.

A Senhora Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP) perguntou como é que para os peticionários é possível compatibilizar a preservação do edificado, que é historicamente relevante, com a salvaguarda da sua memória histórica, sendo que nem sempre essa linha que divide a preservação do edificado e a salvaguarda da memória histórica é absolutamente indivisível.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) sublinhou que para o Grupo Parlamentar do PCP a inclusão do Forte no Programa REVIVE é algo de inaceitável e um ataque àquilo que é a memória histórica de um povo que não pode ser apagada, não se podendo também esquecer aquilo que milhares de resistentes antifascistas sofreram na fortaleza de Peniche, que muitos pagaram com a sua própria vida.

Adiantou igualmente que os edifícios com características históricas e envolvendo um valor simbólico e cultural não podem ser alienados ou descaracterizados para servir interesses privados, numa lógica de mercantilização como a que preside ao Programa REVIVE, em detrimento daquilo que deve ser a fruição pública dos espaços.

Nesse sentido, concluiu, o importante é discutir a valorização daquele espaço enquanto testemunho da função prisional que teve durante o regime fascista.

José Pedro Correia Soares respondeu no fim às questões colocadas, tendo adiantado, designadamente, que a Câmara Municipal de Peniche não tem verbas para fazer a recuperação necessária e que aquele espaço deve ser um polo atrativo, agradável, de lazer, devendo avançar-se para a construção do museu da resistência.

2. Informações

2.1. Entrando neste ponto da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Comissão deu conta de que tinha baixado à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com conexão com a 12.^a Comissão, o [projeto de lei n.º 355/XIII \(2.ª\)](#) (PSD) - *Regime de responsabilidade penal por comportamentos suscetíveis de afetar a verdade, a lealdade e a correção da competição e do seu resultado na atividade desportiva*. A este propósito recordou que a 12.^a Comissão já tinha deliberado elaborar parecer em relação a uma iniciativa sobre o mesmo assunto - [projeto de lei n.º 348/XIII](#) (PS), que procede à segunda alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, reforçando o quadro legal sancionatório da manipulação de competições desportivas –, de que foi designado relator o Senhor Deputado Luís Monteiro, do Grupo Parlamentar do BE. Nesse sentido, sugeriu que a Comissão designasse um único relator para ambas as iniciativas, o que foi aceite por todos, ficando o Senhor Deputado Luís Monteiro relator das mesmas.

2.2. Relativamente à segunda parte deste ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP) informou a Comissão que o Grupo Parlamentar do CDS-PP vai agendar a apreciação do [projeto de resolução n.º 563/XIII \(2.ª\) \(CDS-PP\) — Recomenda ao Governo que garanta a preservação do edifício do Diário de Notícias e avalie e pondere a pertinência da classificação do seu espólio](#) – em Plenário.

2.3. Quanto ao parecer a ser elaborado pela 12.ª Comissão acerca das quatro propostas de resolução que baixaram à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com conexão com a 12.ª Comissão (abaixo)

- [Proposta de resolução n.º 39/XIII \(2.ª\)](#) - *Aprova o Convénio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana adotado em Caracas, em 11 de novembro de 1989*
No caso de pronúncia, cabe ao PSD a indicação do relator
- [Proposta de resolução n.º 40/XIII \(2.ª\)](#) - *Aprova o Protocolo de Emenda ao Convenio de Integração Cinematográfico Ibero-Americana, adotado em Córdoba, Reino de Espanha, em 28 de novembro de 2007*
No caso de pronúncia, cabe ao PS a indicação do relator
- [Proposta de resolução n.º 41/XIII \(2.ª\)](#) - *Aprova o Acordo Latino-Americano de Co-produção Cinematográfica adotado em Caracas, em 11 de novembro de 1989*
No caso de pronúncia, cabe ao CDS-PP a indicação do relator
- [Proposta de resolução n.º 42/XIII \(2.ª\)](#) - *Aprova o Protocolo de Emenda ao Acordo Latino-Americano de Co-produção Cinematográfica, assinado em Bogotá, em 14 de julho de 2006*
No caso de pronúncia, cabe ao PSD a indicação do relator

A Senhora Presidente deu conhecimento da informação recebida do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia da República e cujo teor é o seguinte:

«Tem sido prática, na atual Legislatura, que as Propostas de Resolução que tenham por objeto tratados e acordos, sujeitos à aprovação da Assembleia da República, nos termos da alínea *i*) do artigo 161.º da Constituição, uma vez admitidos por Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, sejam remetidas à apreciação da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, enquanto comissão parlamentar competente em razão da matéria.

Em todo o caso, em função da matéria em causa e de uma prática recente, as mesmas Propostas de Resolução têm sido remetidas, igualmente e por *conexão*, a outras comissões parlamentares, para que se possam pronunciar sobre os seus textos.

O exame na Comissão parlamentar competente, previsto no Regimento da Assembleia da República (RAR), tem beneficiado, em muitos casos, da análise (dir-se-ia setorial) das Comissões para quais se previu conexão, por despacho, e nesses termos, do Senhor Presidente.

Outros casos há em que, pese embora não se ter previsto a conexão *ab initio*, se entendeu pertinente ponderar a possibilidade de a Comissão competente em razão da matéria poder ouvir outras Comissões parlamentares, sob a forma que se entendesse mais conveniente – uma sinalização que, não prevista expressamente no RAR, não consta, naturalmente, do despacho do Senhor Presidente.

Foi esse o caso da proposta de resolução n.º 32/XIII (2.ª), que *Aprova o Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Cazaquistão, por outro, assinado em Astana em 21 de dezembro de 2015*, sobre a qual se entendeu relevante assinalar, junto da Comissão competente – a 2.ª Comissão –, o interesse que poderia ter, para um processo de aprovação mais informado, e tendo em vista as matérias tão diversas que o mesmo Acordo dispõe – comércio e serviços, mercado de capitais, direitos de propriedade intelectual, transporte marítimo ou energia – fossem outras Comissões parlamentares convidadas a, querendo, pronunciar-se.

Serve, pois, a presente informação para sinalizar que se tratou de uma orientação dada apenas no âmbito da proposta de resolução n.º 32/XIII (2.ª), e para clarificar que não se pretende alterar, de forma alguma, as práticas que se encontram estabilizadas, quer do ponto de vista da conexão exarada em despacho do Senhor Presidente, quer quanto às demais iniciativas que concorram para uma cooperação reforçada entre Comissões – e do que da mesma resultará para aquela que será a posição da Assembleia da República sobre o que lhe haja sido presente.»

Conclui, dizendo que só em casos excecionais se procede ao pedido de pareceres às diferentes comissões parlamentares sobre as propostas de resolução que derem entrada no Parlamento.

A 12.ª Comissão deliberou, assim, não se pronunciar sobre as propostas de resolução em causa.

2.4. Relativamente à quarta parte do ponto 2 da Ordem do Dia, foi apreciado e votado o relatório de atividades do Grupo de Trabalho (GT) - *Apreciação dos projetos de lei n.º 124/XIII (1.ª), do PCP, e n.º 151/XIII (BE), do BE -*, e ainda a síntese da audiência concedida pelo GT à Associação Ensino Livre, que foram aprovadas por unanimidade.

2.5. Quanto ao convite remetido pela Coordenadora do Projeto Erasmus+, «Jovens Embaixadores do Comércio Justo» e professora na Escola Secundária José Gomes Ferreira (Agrupamento de Escolas de Benfica, Lisboa) para que um Deputado da Comissão realize uma palestra sobre a temática de formação para a cidadania, o Grupo Parlamentar do PS transmitiu que o Senhor Deputado Diogo Leão iria participar no debate em referência.

2.6. Por último, a Comissão deliberou que a visita à cidade do Porto teria lugar nos dias 22 e 23 de janeiro de 2017, com o seguinte programa:

Domingo, 22 de janeiro

14h00 Saída de Lisboa

18h00 *A Vida das Palavras* – Concerto do Coro Casa da Música (Casa da Música)

Segunda-feira, 23 de janeiro

09h00 Visita ao Museu da Farmácia

10h30 Visita à Casa da Música

14h30 Visita ao Teatro Nacional S. João

16h00 Visita à exposição *Materialidade e Metamorfose de Joan Miró* e Casas de Serralves

3. Apreciação e votação da ata da última reunião.

A ata respeitante à reunião de 13 de dezembro de 2016 foi aprovada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

4. Apreciação e distribuição da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Investir na Juventude da Europa [COM\(2016\) 940](#):

A Comissão deliberou proceder ao escrutínio desta iniciativa. Cabendo ao PS a indicação do relator, a Senhora Deputada Carla Sousa (PS) transmitiu que o relator seria o Senhor Deputado João Torres.

5. Apreciação e distribuição da Communication de la Commission au Parlement Européen, au Conseil, au Comité Economique et Social Européen et au Comité des Régions - Un Corps Européen de Solidarité – [COM\(2016\) 942](#):

Quanto a este ponto em concreto, a Comissão deliberou proceder ao escrutínio desta iniciativa. Cabendo ao PSD a indicação do relator, o Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) informou que o Grupo Parlamentar do PSD indicaria, oportunamente, o relator.

6. Apreciação e votação da proposta de Conferência apresentada pelo Grupo de Trabalho do Mercado Único Digital - Mercado Único Digital e os conteúdos criativos - reformas dos direitos de autor

Quanto a este ponto em concreto, a Senhora Deputada Vânia Silva (CDS-PP) sugeriu que na Conferência a levar a cabo se preveja a existência de um painel com técnicos especialistas na matéria ligados aos direitos de autor e ao mercado único digital.

Em resposta a Senhora Deputada Carla Sousa (PS) disse que a ideia do Grupo de Trabalho tinha sido a de recolher o contributo dos eurodeputados que têm acompanhado estas matérias do mercado único digital, com um enfoque especial na questão dos direitos de autor, e a de convidar técnicos, associações e instituições especialistas nesta temática.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) manifestou a sua concordância com o programa apresentado, sugerindo que no final de todos os trabalhos a Comissão apresentasse um projeto de resolução sobre a matéria.

A Senhora Presidente disse não concordar com a data proposta de 6 de março, que é muito próxima da Conferência que a Comissão vai organizar subordinada ao tema «Agenda digital e robótica/robotização: implicações nas sociedades contemporâneas, nomeadamente nas áreas da educação, do mercado de trabalho e do acesso à cultura; que previsivelmente nesse dia vão surgir muitas solicitações porque a 8 de março comemora-se o Dia Internacional da Mulher; e, por último, os serviços de apoio da Comissão tem de apurar se nessa semana há ou não trabalhos em Estrasburgo. Para os Deputados europeus é melhor a Conferência ter lugar ou a uma sexta ou a uma segunda-feira.

Por último, adiantou a necessidade do programa dessa Conferência ter um painel com, por exemplo, três especialistas com visões diferentes ou complementares sobre a matéria.

Para concluir a Senhora Deputada Carla Sousa (PS) disse que a ideia do Grupo de Trabalho era exatamente a de recolher o contributo não só dos eurodeputados portugueses que se têm debruçado sobre esta matéria mas também o dos especialistas que têm uma visão mais geral e aprofundada acerca desta temática.

7. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do Conselho de Redação, do Diretor de Informação e do diretor-adjunto demissionário da LUSA, Nuno Simas, por forma a prestarem os devidos esclarecimentos sobre a anunciada nomeação de Mafalda de Avelar para subdiretora de informação da Agência

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) disse ter o seu Grupo Parlamentar ficado surpreendido quando no dia 15 de dezembro teve conhecimento da demissão do diretor adjunto da LUSA pelo facto de não concordar com a nomeação da nova subdiretora de informação, Mafalda Avelar. A este respeito, referiu a oposição do próprio Conselho de Redação da Agência a essa nomeação, invocando o currículo da jornalista e o lugar que vai ocupar e a falta de experiência de chefia e de trabalho em redação.

Não só para esclarecer a situação mas também para poder conhecer os fundamentos dessa nomeação, o seu Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Comissão proceda à audição do Conselho de Redação, do Diretor de Informação e do diretor-adjunto demissionário da LUSA, Nuno Simas.

De seguida, o Senhor Deputado Jorge Campos (BE) sublinhou entender as preocupações expressas pelo Grupo Parlamentar do PSD, mas que o importante era a Comissão poder apurar se a LUSA reúne ou não condições para cumprir a missão estratégica que lhe foi e está confiada. E, nesse sentido, propôs que a Comissão

também proceda à audição da Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Trabalhadores.

Não se tendo registado objeções, os dois requerimentos foram submetidos a votação, que foram aprovados por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

8. Apresentação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a constituição de Grupo de Trabalho para a avaliação do impacto da “aplicação” do “Acordo Ortográfico” de 1990

A apreciação deste requerimento foi, a pedido da Senhora Presidente, adiada para a próxima reunião da Comissão.

9. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

A reunião foi encerrada às 17 horas e 45 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE

(EDITE ESTRELA)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Cardoso
Carla Sousa
Cristóvão Simão Ribeiro
Diana Ferreira
Edite Estrela
Firmino Pereira
Gabriela Canavilhas
Helga Correia
Joana Barata Lopes
João Torres
Jorge Campos
Norberto Patinho
Pedro do Ó Ramos
Pedro Pimpão
Sara Madruga da Costa
Susana Lamas
Teresa Caeiro
António Costa Silva
Carlos Silva
Ivan Gonçalves
Joel Sá
José Carlos Barros
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão
João Azevedo Castro
João Pinho de Almeida
Luís Monteiro